



ATA Nº 014/2025

VILA FLORES – RS

PRESIDENTE: OZIEL ZOTTI

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Oziel Zotti, saudou os presentes, registrando a presença dos Vereadores, Edson Dall Agnol, Ramon Guzzo, Jonas Vilarino da Rosa, Cleusa Taglian Curtarelli, Jaqueline Podenski, Deise Cherobin Detogni, Élcio Rigon e Miguel Fratta Peruzzo. Logo em seguida, o Vereador Ramon Guzzo fez a leitura de um trecho da bíblia. Dando sequência, o Presidente da Câmara aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-as a disposição dos Vereadores para análise e eventual pedido de retificação. **EXPEDIENTE:** Of. GAB. nº 100/2025. Vila Flores, 10 de abril de 2025. Encaminha os Projetos de Lei nº 052/2025, nº 053/2025, nº 054/2025 e nº 055/2025. Of. GAB. nº 101/2025. Vila Flores, 11 de abril de 2025. Solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 049/2025 para adequações. Secretaria Municipal da Saúde. Vila Flores, 14 de abril de 2025. Plano de Aplicação – Portaria SES nº 200/2025. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fez uso da palavra o Vereador Jonas Vilarino da Rosa. **PAUTA:** Projeto de Lei Nº 052/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em Doação equipamentos de informática e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 053/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão de Uso com a Cooperativa Dde Crédito Sicredi Serrana RS/ES, para fins de disponibilização de espaço público para a instalação de Relógios Termômetro Digitais e Painéis Eletrônicos. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 054/2025. Cria o Conselho Municipal de Trânsito no Município de Vila Flores e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 055/2025. Dispõe sobre a Reforma Administrativa do CISGA, que envolve: a criação de cargos de Auxiliar Administrativo e Assessor Executivo, aumento do Padrão Remuneratório, criação de uma função de Pregoeiro e a criação e regulamentação e Gratificação Mensal pelo exercício da Função Administrativa e Financeira, constantes no Contrato de Consórcio Público e Integrantes do Quadro Funcional e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Moção Nº 003/2025. Moção de Reconhecimento à Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos seus 100 anos de atividade em solo Gaúcho e 36 anos em Vila Flores. Autores: Vereadores Oziel Zotti, Edson Dall Agnol, Ramon Guzzo, Jonas Vilarino da Rosa, Deise Cherobin Detogni, Jaqueline Podenski, Cleusa Taglian Curtarelli, Miguel Fratta Peruzzo e Élcio Rigon. Indicação nº 006/2025. Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de perfuração de um Poço Artesiano na Comunidade do Faixa Azul ou Ativação daquele já existente no local. Autor: Vereador Miguel Fratta Peruzzo. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra o Vereador Miguel Fratta Peruzzo. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 046/2025. Autoriza o Poder

Rua Fabiano Ferreto nº 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D', 'R', 'MP', and others.]



VILA FLORES – RS

Executivo Municipal a firmar Convênio com a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci, mantenedora do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, para fins de realização de estágio(s) curricular (es) obrigatório (s). Autor: Poder Executivo.

VOTAÇÃO: O Projeto de Lei nº 046/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 047/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para prestação de mútua colaboração com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e dá outras Providências. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 047/2025 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Moção Nº 002/2025. Moção de Apoio visando extinguir a Taxa de Expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Autores: Vereadoras Deise Cherobin Detogni, Cleusa Taglian Curtarelli e Vereadores Miguel Fratta Peruzzo e Elcio Rigon. **VOTAÇÃO:** A Moção nº 002/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Dando sequência à sessão, o Presidente da Câmara solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 048/2025. Projeto de Lei Nº 048/2025. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Vila Flores - Altera os Artigos 12, 46-A, 53, 81 e 87 e insere o artigo 87-A na Lei Orgânica do Município de Vila Flores. Autor: Poder Executivo. Em razão do disposto no artigo 77 do Regimento Interno, que determina a constituição de Comissão Especial para análise de proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, o Presidente solicitou aos líderes de bancada que indicassem um vereador titular e um suplente para compor a referida Comissão. As indicações foram as seguintes: Bancada do MDB: Titular – Vereador Ramon Guzzo; Suplente – Vereador Jonas Vilarino da Rosa; Bancada do PP: Titular – Vereador Elcio Rigon; Suplente – Vereadora Cleusa Taglian Curtarelli; Bancada do PL: Titular – Vereador Miguel Fratta Peruzzo; Suplente – Vereadora Deise Cherobin Detogni. Na sequência, o Presidente solicitou aos indicados que, de comum acordo, designassem suas funções dentro da Comissão Especial. Ficou acordado que a composição da Comissão se dará da seguinte forma: Presidente: Vereador Ramon Guzzo; Vice-Presidente: Vereador Miguel Fratta Peruzzo; e Secretário (3º Membro): Vereador Elcio Rigon. A composição da Comissão Especial foi então posta em votação, não havendo manifestações contrárias, sendo aprovada por unanimidade. Diante da aprovação, o Presidente homologou a formação da Comissão Especial, com base no artigo 62 do Regimento Interno, por analogia, e determinou a expedição da Portaria de Instalação. Por fim, foi realizada a remessa do Projeto de Lei nº 048/2025 à Comissão Especial, para que esta, com a urgência que a matéria requer, possa examinar, deliberar e exarar parecer sobre o tema. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Podenski.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão extraordinária, que se realizará no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.

Rua Fabiano Perreto n° 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

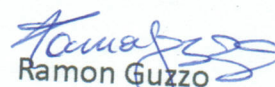


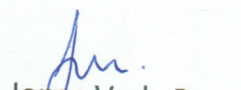
VILA FLORES – RS

minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VILA FLORES, 14 DE ABRIL DE 2025.


Oziel Zotti


Edson Dall Agnol


Ramon Guzzo


Jonas V. da Rosa


Cleusa T. Curtarelli


Deise C. Detogni


Jaqueline Podenski


Miguel F. Peruzzo


Élcio Rigon